



# MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

licitacoes@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8210

Avenida José Laurindo, n.º 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

## ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE II (HABILITAÇÃO), SESSÃO DE HABILITAÇÃO, ABERTURA DOS ENVELOPES I (PROPOSTA DE PREÇO) E JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.

Processo nº 0034/2024 - Credenciamento nº 002/2024.

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o fornecimento de hortifrúti e panificações, para atender a Merenda Escolar e Creche Municipal, com entrega parcelada, pelo período que compreende até 31/12/2024, conforme Anexo I.

Às oito horas do dia vinte e dois do mês de julho do ano dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões do Setor de Licitações, reuniram-se o Agente de Contratação e os membros da Comissão, devidamente designados através do **Decreto nº 3745/2024**, de **22/02/2024** e **Portaria nº 0678/2024**, de **16/05/2024**, para procederem à abertura dos envelopes nº 02 (habilitação) pertinentes ao **Credenciamento nº 002/2024**. Pelo Sr. Agente de Contratação foi dito que apresentou os envelopes nº 01 (proposta de preços) e nº 02 (habilitação), a proponente: Grupo Formal - **ORGANIZAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DO SETOR II DA GLEBA XV DE NOVEMBRO**. Foi verificada na presente sessão, a presença da Sra. Eleonice Maria da Silva Nascimento, RG nº 26.414.244-5/SSP-SP, representando o Grupo Formal - **ORGANIZAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DO SETOR II DA GLEBA XV DE NOVEMBRO**. Dando prosseguimento aos trabalhos, passou-se à rubrica dos envelopes nº 01 e 02 da proponente, sendo constatada a inviolabilidade dos mesmos. Aberto o envelope n.º 02 (habilitação), foi dada oportunidade para que a presente fizesse as anotações que julgasse necessárias, assim como, toda a documentação foi rubricada pela presente. As documentações apresentadas, extraídas via internet, foram verificadas nos respectivos endereços eletrônicos, para confirmação de suas autenticidades e ainda foram realizadas pesquisas na relação de apenados junto aos sites do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ([www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br)) e do Portal da Transparência do Governo Federal ([www.portaltransparencia.gov.br](http://www.portaltransparencia.gov.br)), não constando registros em nome da proponente. Vistas, discutidas e analisadas as documentações apresentadas, a Comissão decidiu por unanimidade **HABILITAR** a proponente: Grupo Formal - **ORGANIZAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DO SETOR II DA GLEBA XV DE NOVEMBRO**. A representante da proponente foi consultada sobre a interposição de recurso e a mesma renunciou expressamente o prazo recursal nos termos do Artigo 165, da Lei Federal nº 14.133/2021, razão pela qual foi dado prosseguimento aos trabalhos passando-se para a fase de abertura, julgamento e classificação das propostas. Seguindo-se então para a abertura do envelope nº 01 (proposta de preços). Neste momento foi feito uma diligência junto ao Departamento de Recurso Humanos para averiguar se algum dos participantes pertencem ao quadro de funcionários municipais, tendo como negativa a resposta. Logo após, foi dada oportunidade para que os presentes fizessem as anotações que julgassem necessárias, assim como, a proposta foi rubricada pelos presentes. Vistas, discutidas e analisadas a proposta apresentada, foi elaborada a planilha de conferência de preços da mesma, onde constatou-se erro de multiplicação



# MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

licitacoes@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8210

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

nas planilhas das participantes Eleonice Maria da Silva Nascimento e Fátima Simão da Silva, contudo o mesmo foi corrigido em Sessão, não havendo prejuízo para o andamento da contratação, sendo assim, decidiu-se por unanimidade efetuar a seguinte classificação: - Grupo Formal - **ORGANIZAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DO SETOR II DA GLEBA XV DE NOVEMBRO**, 1º CLASSIFICADA nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 16, totalizando R\$ 160.633,10 (cento e sessenta mil seiscentos e trinta e três reais e dez centavos). Sendo o que cumpria a Comissão de Licitações realizar, foi dito pelo Sr. Agente de Contratação que a representante da proponente foi consultada sobre a interposição de recurso e a mesma renunciou expressamente o prazo recursal nos termos do Artigo 165, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente sessão, da qual eu, Roselene José Benvindo da Silva, Membro, lavrei a presente ata que após lida será assinada por todos os presentes, extraindo-se cópia da mesma para publicação nos termos da Lei. Rosana, 22 de julho de 2024.

Rodrigo Silva de Oliveira  
Agente de Contratação

Roselene José Benvindo da Silva  
Membro

Wagner Silva de Andrade  
Membro

Grupo Formal - **ORGANIZAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DO SETOR II DA GLEBA XV DE NOVEMBRO**  
Eleonice Maria da Silva Nascimento